



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
7ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ

Autos nº. 1009091-56.2021.811.0042 - PJE

Por dependência aos autos nº 23386-28.2015.8.11.0042 – COD. 418113.

-

-

VISTO.

Trata-se de **PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DE PRAÇA** formulado por ALESSANDO JUNIOR MARTINS, NEIDE ALVES OLIVEIRA, NIURA PEREIRA DA SILVA, EVANDRO KRAIESKI RODRIGUES, MARIO APARECIDO RAMALHO, JOÃO MARCOS DIONIZIO RAMIM, MARIA LUZIA MARQUES DA SILVA CONCEIÇÃO, JANDERSON RAFAEL MORAES DE OLIVBEIRA, WALISSON ROBERTO DA SILVA e LUCINEIA DE ALMEIDA CAMPOS, postulando, em síntese, pela exclusão de 11 (onze) lotes do loteamento Jardim Santa Luzia em Várzea Grande/MT, dados pelo Colaborador Pedro Jamil Nadaf, sob a alegação de que há anos tomaram posse dos imóveis fazendo de suas moradias e realizando benfeitorias.

DÊ-SE vista ao Ministério Público para manifestação quanto ao requerimento formulado.

Às providências.

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2021.

Dra. Ana Cristina Silva Mendes
Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA SILVA MENDES

28/06/2021 15:53:20

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDATPMJTJHY>

ID do documento: 59205816



PJEDATPMJTJHY

IMPRIMIR

GERAR PDF